

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 084

TERMO 004941

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.941

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **JOÃO MARIA DOS SANTOS e MARIA DO CARMO CORREIA.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 23 de fevereiro de 1952, profissão lavrador, estado civil viúvo, residente e domiciliado à Rua das Hortencias, Vila Caldas, em Pinhão-PR, , filho de **MARIA JOANA DOS SANTOS**, já falecida, email : não consta, o qual continuou a adotar o nome de JOÃO MARIA DOS SANTOS.

ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 14 de julho de 1959, profissão do lar, estado civil divorciada, residente e domiciliada à Rua das Hortencias, Vila Caldas, em Pinhão-PR, , filha de **FREDERICO CORREIA** e de **MARIA JOANA FERREIRA**, ele já falecido, ela brasileira, viúva, natural de Pinhão/PR, do lar, nascida em 26/04/1930, com 92 anos de idade, email : não consta, residente e domiciliada na Localidade Faxinal do Silvérios, Laranjal, s/n, Zona Rural em Pinhão/PR, a qual continuou a adotar o nome de MARIA DO CARMO CORREIA.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Separação de Bens Obrigatória, nos termos do artigo 1.641, incisos I e II do Código Civil Brasileiro

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 13 de junho de 2022. e com termino em 28 de junho de 2022

Pinhão-PR, 13 de junho de 2022.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta